

PORTARIA Nº 015/2026/CMSN

CONCEDE DIÁRIA À CONTROLADORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder três diárias à Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF nº 047.391.924-97, para custear despesas com alimentação e estada, durante os dias 18 à 20 de maio de 2026, em Brasília/DF, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 63, para participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$2.306,46 (dois mil, trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 14 de maio de 2026.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino

Código Identificador: 71051676

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 14/05/2026. EDIÇÃO 263. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>